



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiasbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 144/26

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 09/03/26

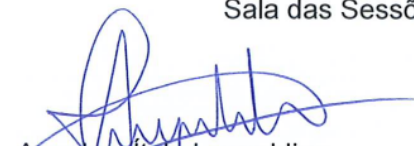



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a construção de rampa de acessibilidade no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência e àquelas com mobilidade reduzida, garantindo atendimento com mais segurança, autonomia e dignidade.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador


Otávio Júlio Gonçalves
- Tavinho da Saúde -
Vereador - VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois a Secretaria de Saúde é um setor público de atendimento contínuo e com grande circulação de usuários, incluindo idosos, gestantes, cidadãos que utilizam cadeira de rodas, muletas ou outros apoios. A adequação do acesso físico ao prédio contribui para eliminar barreiras arquitetônicas e aprimorar a qualidade do serviço prestado à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Além disso, a implementação de acessibilidade em prédios públicos reforça o cumprimento das normas de inclusão e demonstra o compromisso do Município com a igualdade de acesso aos serviços essenciais.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
VICE - PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA